

**ATA**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho, na Sala de Reuniões, compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara – Domingos Bragança Salgado - e Vereadores – Amadeu Artur Matos Portilha, Adelina Paula Mendes Pinto, José Manuel Nogueira Teixeira Bastos, Paula Cristina dos Santos Oliveira, André Guimarães Coelho Lima, António Monteiro de Castro e José Manuel Torcato Ribeiro. -----

Não compareceram os Vereadores Ricardo Jorge Castro Ribeiro da Costa, Maria Helena Teixeira de Bragança Borges Soeiro e Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo, cujas faltas foram consideradas justificadas. -----

Secretariou a Técnica Superior, Marta Sofia das Neves Ribeiro Cunha. -----

Pelas 10.00 horas foi declarada aberta a reunião. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----**-----INTERVENÇÕES-----**

1 – Vereador José Torcato Ribeiro – a) – Recordando a aprovação, pelo Conselho de Ministros, no passado dia 9 de abril, da reestruturação do setor das águas, perguntou que tomada de posição tem tido a Câmara Municipal relativamente a esta matéria, tendo em conta as consequências que advirão para o concelho de Guimarães; **b)** – Lembrou que o Largo do Tournal, em Guimarães, será o palco das comemorações do 1º de Maio, organizadas pela União de Sindicatos de Braga (USB), destacando que o mote deste Dia do Trabalhador passa pela luta contra a austeridade, denunciando o grande aumento do desemprego e a violação dos direitos e das injustiças sociais e fiscais. A propósito, referiu a greve dos pilotos da TAP, marcada

para o período de 1 a 10 de maio, bem como a campanha diabólica que, em seu entender, está a ser perpetrada pela comunicação social contra aqueles colaboradores da TAP. Recordou que o Governo está a desrespeitar um acordo assinado, no qual se conferia aos pilotos uma participação na companhia aérea, em caso de privatização. Por último, disse considerar obsceno o vencimento mensal de €57.000,00 de Fernando Pinto, Diretor Executivo da TAP, comparativamente com o salário médio nacional, que ronda os €580,00 e ainda assim com o salário de um piloto em topo de carreira, que ronda os €7.000,00. -----

2 - Vereador António Monteiro de Castro – Citando a afirmação do Presidente da Câmara “*O Vereador Monteiro de Castro deverá pelo menos reconhecer a mesma competência técnica aos elementos da Câmara que advoga para a sua pessoa*” disse refutar tal afirmação, esclarecendo as palavras que proferiu, referindo ter sempre muita admiração pelo trabalho dos outros, do qual tenta sempre retirar algumas lições. Afirmou tratar-se de trabalho de técnicos da Câmara Municipal com os quais colabora há já muitos anos e que, por isso, os conhece bem, lembrando que já reconheceu publicamente a qualidade técnica de tais colaboradores em várias ocasiões e locais. Continuou, referindo sentir-se limitado em matéria relacionada com o PDM, razão pela qual entendeu que teria sido importante a promoção de uma reunião da Vereação com toda a equipa técnica de revisão daquele documento estratégico. Disse, ainda, que, pelas suas declarações, facilmente poderia ser confirmada a admiração e o respeito pelos autores do PDM, acrescentando nunca ter tido a pretensão, em momento algum, de se considerar melhor que os técnicos da Câmara Municipal. Por



último, lembrou a veemência com que sempre defende os projetos em que acredita, apontando como exemplo recente o caso do Parque das Hortas. -----

3 – Vereador André Coelho Lima – a) – Abordou a questão da requalificação do Centro Cívico da Vila de Serzedelo, que lhe parece ser particularmente difícil pela questão da localização do Cemitério. Disse que, em sua opinião, esta intervenção passará sempre pela aquisição de um imóvel de uma antiga indústria para onde se poderá estender o centro cívico daquela Vila. A propósito, perguntou se há algum projeto relativamente ao terreno adquirido e que se destinaria, ao tempo, à construção da Piscina Municipal; **b)** – Referindo-se à apresentação pública do “Programa Aproximar”, que pretende instalar Lojas do Cidadão em todos os concelhos do país, perguntou se o Município de Guimarães está preparado para ser contemplado com uma Loja do Cidadão numa segunda fase. -----

4 – Presidente da Câmara – a) – Sobre a reestruturação do setor das águas disse que a Câmara Municipal está a trabalhar esta matéria juntamente com a CIM do Ave e com outros concelhos de outras Comunidades Intermunicipais. A propósito, referiu que, se pudesse voltar atrás, teria proposto a saída do tratamento das águas residuais em alta da Águas do Noroeste e a sua integração na Vimágua, uma vez que apresenta melhores condições que qualquer outra das entidades regionais e nacionais. Disse, ainda, que esta não é uma questão fácil uma vez que a tarifa da água e do saneamento tem que ter em conta a interioridade dos concelhos, defendendo a criação de outra equação ou peri-equação, também proposta por outros Municípios e com a qual está em parte de acordo; **b)** – Sobre a questão das comemorações do 1º de Maio disse que a defesa do

trabalho como valor essencial tem hoje uma pertinência excecional, defendendo a valorização do trabalho em prejuízo do predomínio total dos mercados; **c)** – Sobre a intervenção do Vereador António Monteiro de Castro disse que a afirmação foi referida em declarações prestadas à Comunicação Social, no final da reunião de Câmara, e que a repetiria, agora, novamente. Disse que o trabalho de revisão do PDM foi desenvolvido por uma equipa muito alargada de técnicos da Câmara Municipal e de todas as entidades que têm participação na elaboração e aprovação do PDM, pelo que afirmou entender que as questões de pormenor técnico levantadas são remetidas para os técnicos especializados. Sobre o exemplo apontado relativamente ao Parque das Hortas disse que a proposta defendida pelo Vereador António Monteiro de Castro para as bacias de retenção passaria pela execução de um parque de estacionamento, com a qual disse não concordar, posição também defendida pelos técnicos, tendo sido idealizada outra solução; **d)** - Sobre a Vila de Serzedelo disse ter já visitado toda a área de intervenção que consiste no desvio da estrada que corta a Vila em duas partes, construindo uma mini-variante, bem como a possibilidade de aquisição do referido imóvel para alargamento do espaço público. Disse que o plano de intervenção da Vila de Serzedelo, bem como de outras Vilas, está sob sua liderança e com concordância, no presente caso, do Presidente da Junta de Freguesia de Serzedelo e da sua equipa; **e)** – Quanto à Loja do Cidadão disse que Guimarães está a trabalhar para ser o centro da governação eletrónica, subscrevendo a afirmação do Ministro Poiães Maduro quando disse, na passada sexta-feira, aquando da inauguração da Unidade Operacional das Nações Unidas para a Governação Eletrónica e da Unidade Operacional da Agência



para a Modernização Administrativa, que em Guimarães será construído um "cluster" para a governação eletrónica, ao qual demonstrou todo o apoio da Câmara Municipal de Guimarães, referindo, a propósito, o trabalho excecional desenvolvido pela Universidade do Minho nesta matéria. Deu conhecimento das diligências tomadas com o Sr. Secretário de Estado da Modernização Administrativa para a criação de um espaço digital em cada freguesia. No que respeita à Loja do Cidadão disse ter apenas uma objeção relativamente a este assunto e que tem que ver com a discordância de que aquele espaço possa ser um "modus operandi" para a extinção de serviços como as Repartições de Finanças ou os serviços da Segurança Social. Manifestou acordo à Loja do Cidadão desde que seja concebida num modelo integrado, discordando da substituição de trabalho de experiência de décadas por trabalho com menor competência técnica. A propósito, recordou o processo relativo à instalação de uma Loja do Cidadão em Guimarães, tendo sido, ao tempo, apontada a sua localização para as instalações do extinto Centro de Saúde da Oliveira, nas imediações do Tribunal Judicial. Continuou, referindo que, há cerca de um ano, numa visita do Sr. Secretário de Estado da Justiça, foi entendido alocar naquele edifício serviços de arquivo judicial, bem como o Tribunal de Família e Menores, informando a ocorrência de uma reunião recente com o atual Secretário de Estado da Justiça onde foi abordada essa mesma questão. Contudo, disse ter sido surpreendido a semana passada com a afixação no imóvel de placas a darem conta da intenção de venda por parte do Instituto da Segurança Social, lamentando que o edifício não possa corresponder às necessidades do sector da justiça. Assim, informou já ter feito diligências no sentido de alertar para a

importância do espaço para o Tribunal Judicial de Guimarães numa tentativa de reversão da decisão de alienação do edifício por parte do Instituto da Segurança Social. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**INFORMAÇÕES À CÂMARA MUNICIPAL**-----

1. Do ofício da VITRUS Ambiente, EM, SA remetendo, para conhecimento e em cumprimento do disposto na alínea e) do art.º 42.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o relatório de execução orçamental referente ao 4.º trimestre do exercício de 2014. -----

2. Do ofício da VITRUS Ambiente, EM, SA remetendo, para conhecimento e em cumprimento do disposto na alínea e) do art.º 42.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o relatório de execução orçamental referente ao 1.º trimestre do exercício de 2015. -----

3. Do ofício da VITRUS Ambiente, EM, SA remetendo, para conhecimento e em cumprimento do disposto na alínea e) do art.º 42.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o Relatório e Contas de 2014, acompanhado da respetiva Certificação Legal das Contas e Parecer do Fiscal Único.

4. Do ofício da Cooperativa Turipenha remetendo, para conhecimento, o documento de prestação de contas do exercício de 2014 aprovada em Assembleia Geral de Cooperadores, ocorrida no passado dia 26 de março. -----

5. Do ofício da Cooperativa Tempo Livre remetendo, para conhecimento, o Relatório e Contas de 2014, aprovado em Assembleia Geral de Cooperadores, ocorrida no passado dia 30



de março. -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

CÂMARA – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2015.

Foi dispensada a leitura da ata por ter sido entregue a todos os membros do Órgão Executivo juntamente com a Ordem do Dia da presente reunião. **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA.** Abstiveram-se os Vereadores José Bastos e André Coelho Lima por não terem estado presentes na reunião.-----

FREGUESIAS - ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – FREGUESIA DE GONÇA – ANO DE 2014 – PRIMEIRO ADITAMENTO

– Presente a seguinte proposta: “A Assembleia Municipal de Guimarães, em sessão realizada em 9 de junho de 2014, deliberou sancionar a deliberação da Câmara Municipal de Guimarães datada de 29 de maio de 2014, que aprovou a celebração de um contrato de Atribuição de Subsídio com a Freguesia de Gonça, para a execução do Projeto do Centro Cívico, bem como a transferência de uma verba até ao limite do valor de €17.600,60. O Presidente da Junta de Freguesia informou não ter sido possível executar os trabalhos acima mencionados no ano de 2014, pelo que solicitou a alteração do prazo daquele contrato, de forma a concluí-los até ao final do ano de 2015. Assim, submete-se à consideração do executivo camarário e do órgão deliberativo a aprovação do primeiro aditamento àquele Contrato de Atribuição de Subsídio, celebrado em 13 de março de 2015, alterando-se a 5ª cláusula, nomeadamente: a realização da obra deverá ser concluída até ao final do ano de 2015, pelo que o contrato terminará em 31 de dezembro de 2015, bem como a transferência da correspondente verba para 2015.” **DELIBERADO POR UNANIMIDADE**

APRVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

URBANISMO - DELIMITAÇÃO DE ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA PARA DUAS ÁREAS URBANAS LOCALIZADAS NO CENTRO DA CIDADE E VILA DAS TAIPAS – Presente a

seguinte informação do diretor do departamento de urbanismo e promoção de desenvolvimento: Refere-se a presente informação técnica à delimitação de áreas de reabilitação urbana que, na sequência das disposições e possibilidades legais em vigor, se projeta para o Município de Guimarães. Na sequência do despacho do Sr. Presidente datado de 24 abril '15 e não se verificando alteração à proposta formulada, entende-se reafirmar a mesma, transcrevendo-se a informação então produzida e agora subscrita pelos coordenadores do trabalho inerente às "áreas de reabilitação urbana". "Na sequência de todo o trabalho de planeamento já desenvolvido e numa leitura sobre a realidade urbanística hoje instalada no Município, reconhece-se que, na atualidade, o tema da reabilitação urbana é cada vez mais central na gestão e transformação do território. Há muito perseguindo a prática da reabilitação, julgando-se que, hoje, é consensual o (bom) reflexo que tal se verifica no território municipal, o processo de reabilitação urbana, inserido num conceito mais amplo de regeneração urbana, é um processo contínuo que, aparentando não ter fim, vai "fechando e abrindo" áreas de intervenção e oportunidades de melhoria e correção de debilidades urbanas. Perante esta realidade, e também do investimento já realizado, identificaram-se duas áreas territoriais de Guimarães onde se julga "necessário congregar um conjunto de intervenções e investimentos integrados, assegurando a salvaguarda do património edificado e



o desenvolvimento sustentável do respetivo território”. Correspondendo esta realidade à natureza e âmbito de uma área de reabilitação urbana, entendeu-se natural a delimitação de duas áreas de reabilitação urbana para estas mesmas duas áreas de concelho, a saber: área central da vila das Taipas e área adjacente ao denominado centro histórico de Guimarães balizada genericamente pela zona de Couros e rua D. João I. De forma sintética, dir-se-á: 1. A área central da vila das Taipas corresponde a uma referência espacial e territorial incontornável para a vila e sua envolvente (num segundo momento, para o próprio concelho), apresentando hoje um processo de degradação funcional e construtivo que urge reverter e um enorme potencial urbanístico não só ao nível da atratividade desta área (atividades económicas, habitação, expressão comunitária, ...) como também de elemento de articulação entre vários elementos / zonas singulares da vila – recinto da feira semanal, complexo termal, parque de lazer e área escolar. 2. A área adjacente ao denominado centro histórico apresenta-se como uma área vasta, de forte valor patrimonial e histórico, de desempenho económico (economia local e de proximidade) significativo e que conheceu/conhece vários investimentos/projetos (no caso da zona de Couros) e a apresentação de uma candidatura QREN para a formalização de uma parceria para a regeneração urbana não aprovada (no caso da área entre as ruas D. João I e Caldeiroa). Fruto desta realidade, esta mesma área apresenta-se em fase de consolidação e colmatação da intervenção de reabilitação urbana – zona de Couros – ou ainda expetante sobre oportunidades de investimento (área entre as ruas D. João I e Caldeiroa), acentuando-se, cada dia que passa, a necessidade de intervir e

reverter o processo de degradação construtiva e funcional que se verifica. Perante o exposto, e porque se julgam constituir áreas de intervenção prioritária ao nível da reabilitação urbana, foram definidas e delimitadas duas áreas de reabilitação urbana – área de reabilitação urbana do centro das Taipas: avenida da República à rua da Charneca e área de reabilitação urbana do centro da cidade: rua D. João I à zona de Couros – que se desejam materializar e desenvolver após todos os procedimentos e aprovações necessários. **Assim, e na sequência das disposições legais em vigor e do trabalho de concertação realizado internamente, nomeadamente regime jurídico de reabilitação urbana, e do trabalho de concertação realizado internamente, remete-se à consideração superior, a submissão a deliberação do Órgão Executivo sobre: 1. A necessidade de promoção da reabilitação urbana nas áreas atrás identificadas em momento anterior à aprovação das respetivas operações de reabilitação urbana; 2. A definição que as operações de reabilitação urbana serão aprovadas dentro do prazo legal definido por lei, constituindo-se operações de reabilitação urbana sistemáticas por envolver investimento e participação pública e privada (de forma distinta e autónoma) no conjunto de intervenções a realizar; 3. A definição de qual entidade gestora das áreas de reabilitação urbana e respetivas operações de reabilitação urbana seja a Câmara Municipal de Guimarães a qual assumirá também a responsabilidade da elaboração das operações de reabilitação urbana; 4. A aprovação das áreas de reabilitação urbana atrás identificadas fundamentada nos documentos em anexo, nomeadamente: a) Memória**



descritiva e justificativa global, incluindo os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida, os objetivos estratégicos a prosseguir e quadro com os benefícios fiscais associados aos impostos municipais. b) Planta com a delimitação da área abrangida; Após a submissão ao Órgão Executivo, e verificando-se a sua aprovação, o projeto de delimitação das áreas de reabilitação urbana deverá ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal e, posteriormente, alvo de publicação na 2ª série do Diário da República, divulgado no sítio do Município e remetido ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) por meios eletrónicos. Igualmente, deverá ser remetida cópia aos serviços municipais implicados, nomeadamente divisão de urbanismo, divisão de património municipal e divisão do centro histórico. Em anexo: **1.** área de reabilitação urbana do centro das Taipas: avenida da República à rua da Charneca; **a.** Memória descritiva e justificativa global, incluindo os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida, os objetivos estratégicos a prosseguir e quadro com os benefícios fiscais associados aos impostos municipais; **b.** Planta com a delimitação da área abrangida. **2.** área de reabilitação urbana do centro da cidade: rua D. João I à zona de Couros; **a.** Memória descritiva e justificativa global, incluindo os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida, os objetivos estratégicos a prosseguir e quadro com os benefícios fiscais associados aos impostos municipais; **b.** Planta com a delimitação da área abrangida". Os referidos documentos dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR**

SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. --

O Presidente da Câmara e os Vereadores Amadeu Portilha, Adelina Paula Pinto, José Bastos e Paula Oliveira apresentaram a seguinte **declaração de voto**: "Votamos a favor da proposta que mereceu o número oito da ordem de trabalhos pelas razões constantes da própria proposta e também por estas - "A reabilitação urbana é hoje um elemento distintivo e qualificador de Guimarães. Pese embora todo o trabalho há muito iniciado e à excelência do espaço urbano vimaranense, hoje ainda persistem áreas urbanas do território concelhio que se apresentam em degradação construtiva e funcional e necessitadas de uma atuação mais particular e profícua tendente à reversão desta situação. Pese também toda a experiência e conhecimento adquiridos sobre a reabilitação urbana, sabe-se hoje que este processo de reabilitação urbana é um processo complexo e moroso, onde as variáveis financeira (custos da reabilitação, apoios e incentivos), cadastral (propriedades, arrendamento) e concertação temporal entre o investimento público e a intervenção privada são fatores determinantes para o (bom) sucesso da reabilitação urbana. Consagrada no regime jurídico da reabilitação urbana, a figura da área de reabilitação urbana apresenta-se como um instrumento de forte motivação e agilização do processo da reabilitação urbana já que possibilita aliar e gerar concertação temporal e espacial entre as atuações públicas e privadas, fixar um conjunto de benefícios fiscais de incentivo à intervenção (bem como facilitar o acesso a apoios e fundos financeiros) e, não somenos importante, uma atuação concertada e coerente sobre o território na salvaguarda dos valores patrimoniais, urbanos e culturais em presença. Como tal, a criação de ARUs em Guimarães só pode ter o reconhecimento



favorável e inequívoco dos eleitos do Partido Socialista, o qual ainda se reforça e consolida mais quando conhecidas as áreas territoriais objeto das presentes ARUs. A definição das ARUs quer para a área central das Taipas, quer para a área adjacente ao centro histórico revelam particular atenção do Executivo à importância do espaço público e património edificado (que ambas áreas revelam), à valorização do papel das vilas no contexto concelhio, à consolidação do investimento público realizado e, sobretudo, revelam coerência e persistência na qualificação do espaço urbano vimaranense que, por uma ou outra razão, há muito anseiam por intervenção e requalificação. Por força de tudo o atrás descrito e na convicção que a constituição das ARUs é contributo indesmentível para o desenvolvimento e qualificação urbana do concelho, o sentido de voto só pode ser a favor da proposta.” -----

Os Vereadores André Coelho Lima e António Monteiro de Castro apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Em primeiro lugar importa referir que as áreas de reabilitação urbana, embora criadas ao abrigo de um diploma de 2009, foram substancialmente alteradas e essencialmente vocacionadas para o objetivo dos benefícios fiscais e para aquilo que hoje nos é apresentado pelo regime jurídico de reabilitação urbana, aprovado pela Lei 32/2012, na sequência de inovações normativas introduzidas por este Governo. Aliás, estas alterações vêm na sequência da linha de ação política definida pela Ministra Assunção Cristas que visava combater a crise no imobiliário e na construção civil através de incentivos, designadamente de natureza fiscal, na reabilitação urbana em todo o território nacional. Hoje, é-nos trazido para apreciação a concretização no Município de Guimarães da área de reabilitação urbana que o

Município escolhe, seleciona, que é o que nos é dado para apreciação, ou seja, a delimitação espacial definida pelo Município de Guimarães para a utilização da área de reabilitação urbana que é permitida por lei. Relativamente à área da cidade e sem prejuízo da concordância total com aquilo que é proposto, designadamente na sua extensão para a zona da Rua D. João I, Rua Dr. Bento Cardoso, Rua de Camões e Rua da Caldeiroa, os Vereadores eleitos pelo PSD e pelo CDS sugerem que se possa ponderar, eventualmente na fase subsequente de operação de reabilitação urbana, uma extensão desta área de forma a abarcar a totalidade da zona da Cruz de Pedra, que tem edifícios de inequívoca importância histórica, muito embora reconheçamos que estão, no momento, reabilitados de forma capaz e suficiente. No que respeita à zona da Vila das Taipas, felicitar a criação de uma área de reabilitação urbana numa Vila do nosso concelho no que isso significa de reconhecimento da centralidade das Taipas e no reconhecimento da importância das Vilas no desenvolvimento urbano do concelho de Guimarães. Felicitar a opção e concordar com ela na sua totalidade, designadamente a área de extensão da Avenida da República, que não se circunscreve só à própria Avenida, mas também a algumas das artérias em seu torno, já que não é uma Avenida com uma configuração tradicional. Sugerir, também, nesta área em concreto, a possibilidade de, na fase subsequente de operação de reabilitação urbana, poder estender para a Rua António Barros e Rua de Santo António e confluência destas duas, a área a reabilitar, sendo uma pequena extensão de um quarteirão que consideramos que será também positivo de forma a delimitar, de um modo mais coerente, a área urbana da Vila das Taipas." As plantas com os limites das áreas de reabilitação



urbana propostas dão-se aqui por reproduzidas e ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de atas.-----

**PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO
N.º 14/15 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM
REFEITÓRIOS ESCOLARES, ABRIL A JULHO DE 2015 -**

Presente a seguinte informação da Chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão de Financiamentos: "Por deliberação de 19 de fevereiro de 2015 a Câmara Municipal aprovou a abertura do procedimento para o fornecimento de refeições em refeitórios escolares, de abril a julho de 2015. Tratando-se de um valor de adjudicação cuja competência se encontra, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art. 18º do decreto-lei n.º 197/99 de junho, atribuída ao órgão executivo do Município, a adjudicação deve, igualmente, ser objeto de deliberação da Câmara Municipal. No entanto, constata-se, agora, que por lapso dos serviços administrativos o procedimento foi adjudicado pelo Sr. Presidente da Câmara, através de despacho do dia 17/03/2015, despacho que agora deve ser ratificado pela Câmara Municipal. Considerando a urgência do procedimento (o fornecimento tem início a 1 de abril de 2015), foi notificada a adjudicatária para apresentar a respetiva caução, sem a qual não poderá ser aprovada a minuta do contrato. A caução já foi prestada, e já foram apresentados os documentos de habilitação do adjudicatário, estando, agora, em condições de ser aprovada a minuta do contrato. A competência para a adjudicação, como se disse, é da Câmara Municipal, tal como a competência para aprovação da minuta do contrato. Atento o supra exposto, submete-se à consideração superior a submissão a ratificação da Câmara Municipal do despacho do Sr. Presidente, que adjudicou o fornecimento do

serviço das refeições escolares à empresa UNISELF - SOCIEDADE DE RESTAURANTES PÚBLICOS E PRIVADOS, SA, nos termos do nº3 do art.35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como a aprovação da respetiva minuta do contrato. À consideração superior.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----**

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – FEIRA AFONSINA 2015 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONCEÇÃO DO PROJETO DE AMBIENTAÇÃO CENOGRÁFICA, AQUISIÇÃO DE PERFORMANCE ARTÍSTICA E APOIO AO ENVOLVIMENTO COMERCIAL E COMUNITÁRIO - Presente a

seguinte informação do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Juventude: “**1. Objeto:** a) Aquisição de serviços para a conceção do projeto de ambientação cenográfica e apoio ao envolvimento comercial e comunitário para a Feira Afonsina 2015. b) Aquisição de performance artística (grupo de animação com animais amestrados). **2. Considerandos:** A contratação dos serviços mencionados revela-se imprescindível para a implementação e execução dos objetivos operacionais no período de pré-produção e produção executiva do evento; Não foi solicitada informação à Divisão de Recursos Humanos nem consultada a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), uma vez que a execução das tarefas associadas aos serviços que se pretendem contratar requer conhecimentos, formação especializada e experiência em ambientação cenográfica para eventos de recriação histórica, bem como todo o equipamento indispensável à sua produção, não se enquadrando, por isso, em qualquer situação passível de recurso ao quadro de pessoal, a recrutamento ou a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público; Trata-se de



realização de trabalho não subordinado. **3. Proposta:** Submete-se à consideração superior que, ao abrigo do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e dos n.ºs 5 e 12 do art.º 75.º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), a Câmara Municipal autorize a celebração do contrato de aquisição de serviços, considerando os seguintes elementos: a) O objeto acima referenciado; b) A despesa cifra-se em 30.353,50 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, depois de aplicada, sobre o orçamento apresentado de €33.725,00 a redução remuneratória prevista n.º 1 e n.º 2 do art.º 75.º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015); c) A despesa tem cabimento orçamental na rubrica 3.4.2.07, correspondente ao ano de 2015. d) O procedimento de formação do contrato deve ser mediante ajuste direto, contratando-se a entidade Conteúdos Mágicos – Gestão e Produção de Eventos Culturais, Lda., nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 24 do Código dos Contratos Públicos, atendendo à especificidade temática, período histórico a abordar e aos padrões qualitativos resultantes da experiência adquirida em edições anteriores. e) Não existe relação ou participação entre a contraparte e ex-colaboradores do órgão ou serviço, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum. f) A entidade a contratar tem regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores André Coelho Lima e António Monteiro de Castro apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Em reunião de Câmara de 3 de Março de 2014 tive ocasião de reconhecer e felicitar todos os responsáveis

pela realização da Feira Afonsina pela projeção conseguida em termos nacionais e até internacionais e pelo importante papel que ela mesmo desempenha no fortalecimento da identidade vimaranense e nacional. Referi também a estranheza por um evento desta natureza e dimensão não ser acompanhado por um orçamento mas apenas pela verba global de €125.000,00. Afirmei ainda que a eventual existência de um orçamento poderia ajudar a encontrar a estratégia para a concretização da sua própria e desejável tendência para a auto-sustentação. Na altura foi-nos dito pelo Sr. Vereador Amadeu Portilha de que existia orçamento. Em 3 de Abril apresentamos um requerimento a solicitar o tal orçamento do qual não recebemos resposta. Na reunião de 5 de Março deste ano, novamente a propósito da Feira Afonsina, e depois de realçar as duas principais novidades que são a passagem da data de Setembro para Junho e o alargamento para o Largo da Misericórdia, Largo Condessa do Juncal e rua Avelino Germano, manifestamos a nossa surpresa por no seu ponto 5, dizendo-se embora orçamento, constasse apenas que, e cito, *"Para a atividade em questão está prevista uma verba de €200.000,00"*. Portanto, não propriamente orçamento, documento onde constam todas as rubricas de receita e despesa descritas de forma resumida e os valores a elas associados, mas tão somente uma verba global alocada para a realização deste evento que, curiosamente, saltou dos €125.000,00 da edição do ano passado para €200.0000,00 da edição deste ano, isto é, mais 60%. Nada se sabe pois sobre as estimativas previstas para as receitas nem tão pouco quais as despesas estimadas. Pelo menos, nós vereadores dos partidos que não do PS nada sabemos. Mais uma vez, agora, a 17 de Março deste ano, e tendo-nos sido dito pelo senhor vereador Dr.



José Bastos que não havia orçamento, apresentamos um novo requerimento solicitando solicitando: 1. Informação acerca do número de bancas previsto serem instaladas por Entidades Privadas, por Associações e Entidades sem fins lucrativos e por Associações Juvenis e respetivas áreas de ocupação; 2. Outras receitas; 3. Número de figurantes e custos associados às suas participações; 4. Outros custos gerais. Do mesmo modo, e até ao momento, nenhuma resposta recebemos. Hoje somos confrontados com a apresentação de um pedido de parecer prévio para a **“aquisição de serviços para a conceção do projeto de ambientação cenográfica, aquisição de performance artística e apoio ao envolvimento comercial e comunitário”** para o qual se estima uma verba de €30.353,50. Numa primeira abordagem nada temos contra o eventual interesse na realização de tal estudo. O que nos parece é haver pouca informação na sustentação deste presente pedido e o que leva a pensar que este processo padecerá de alguma falta de diretriz. Mais uma e por estas razões não poderemos deixar de censurar o documento que nos é presente, que não pode ser confundido com uma censura ao evento “Feira Afonsina”, que iremos votar favoravelmente, mas antes à falta de rigor e competência na sua preparação.” -----

EDUCAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE SERZEDO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – Presente a seguinte proposta: “A Escola Básica de Serzedo, situada na periferia da cidade de Guimarães, abarca uma população que apresenta, fruto de vários constrangimentos económicos da atualidade, ao nível da família, dificuldades em proporcionar equidade de oportunidades de acesso a equipamentos e atividades lúdicas e culturais, com evidentes consequências ao nível da vivência dos alunos e das

implicações que esta limitação impele ao seu processo de crescimento e aprendizagem. Pese embora o acesso a algumas estruturas como a Biblioteca Escolar, que constitui uma mais-valia, tal revela-se insuficiente pela falta de vivências experimentais, fora do meio em que estão inseridos. A Associação de Pais da Escola Básica de Serzedo tem pautado a sua atuação pela procura da promoção de oportunidades de acesso, a todas as crianças do estabelecimento de ensino, a lugares que potenciem a abertura de horizontes e estimulem a criatividade das crianças, implementando o Projeto "É tão bom ser criança!". De igual modo, tem sido mote promover a inclusão como fator de desenvolvimento pessoal e social, procurando a integração de todos os alunos no meio escolar e da comunidade. É nesse sentido que surge a necessidade de procura de atividades que proporcionem às crianças o minorar das suas dificuldades, nomeadamente no apoio das que revelam problemáticas cujos contornos requerem uma atenção especial e específica de atuação, como é o caso ao apoio a uma criança autista, apoiada por esta Associação, sendo que a prestação adequada de cuidados a este nível requer elevado esforço financeiro na sua globalidade. Importa ainda salientar a relevância de atividades de integração destes alunos, no seio das suas características individuais, e na sua inclusão na comunidade escolar. Nesse âmbito, inclui a Associação de Pais como atividades para este ano as seguintes ações: Visita de estudo à Horta Pedagógica, no âmbito do Programa Fruta Escolar, conciliando com a alínea a), da Portaria n.º 1242/2009, de 12 de outubro, alterada pelo artigo 1.º, da Portaria n.º 1386/2009, de 10 de novembro. Pretendem que os alunos contactem com a utilização de espaços próximos da cidade por pessoas que,



maioritariamente, vivem em apartamentos e não conseguem produzir os seus próprios alimentos. Desta forma, mantêm-se espaços verdes na cidade e, ao mesmo tempo, dá-se a possibilidade das famílias terem um cantinho de cultivo. Esta iniciativa terá, ainda, como base, o desenvolvimento da atividade Mãos à Horta, por todas as turmas, no próprio estabelecimento de ensino, já que tem espaço físico que o permite fazer. Pretende, também, esta Associação de Pais, proporcionar a todas as crianças uma ida ao cinema, no Dia Mundial da Criança. A oportunidade das crianças visitarem um cinema e as condições de projeção de um filme na grande tela, proporcionarão, com certeza, vivências inolvidáveis, no assinalar de mais um final de ano letivo. Contudo, e pela crescente dificuldade económica na obtenção de verbas para a promoção destas iniciativas, associada aos elevados custos mensais no auxílio aos alunos, nomeadamente na especificidade de assistência ao aluno autista, dita o mote para a solicitação de apoio à Câmara Municipal de Guimarães, de molde a permitir o custear de transportes e ingressos para a atividade do cinema, no valor de 1650€. Considerando estes fatores, bem como a circunstância da prestação de apoio a crianças que requerem cuidados específicos e da relevância que as atividades constituem como fatores de inclusão, propomos, ao abrigo do n.º 6 do art.º 2.º do Regulamento de Atribuição de Subsídios às Entidades Culturais, Artísticas, Recreativas e Humanitárias de Guimarães, a atribuição de um subsídio à Associação de Pais da Escola Básica de Serzedo, no montante de €1.650,00." **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

CULTURA - SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ATIVIDADES DAS

ENTIDADES QUE PROSSIGAM FINS CULTURAIS, ARTÍSTICOS, RECREATIVOS OU HUMANITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES – ATIVIDADES A DECORRER NO 2º SEMESTRE DE 2015 – Presente a seguinte proposta:

“Nos termos do Regulamento nº 606/2010 propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios e apoios não financeiros: Candidato: Convívio – Associação Cultural - Projeto: Guimarães Suave Fest'15 - Subsídio: €7.500,00; Candidato: **Convívio – Associação Cultural** - Projeto: Verão GuimarãesJazz - Subsídio: €10.000,00; Candidato: **Círculo de Arte e Recreio** - Projeto: 75 anos abrCAR Guimarães - Subsídio: €5.000,00; Candidato: **Sociedade Musical de Guimarães** - Projeto: II Festival Internacional de Guitarra de Guimarães - Subsídio: €7.500,00; Candidato: **Casa do Povo de Briteiros** - Projeto: Citânia Viva 2015 - Subsídio: €4.000,00; Candidato: **ADCL – Associação Para o Desenvolvimento das Comunidades Locais** - Projeto: Feira da Terra 2015 - Subsídio: €9.000,00. Apoio não financeiro: - Apoio na conceção gráfica de materiais de divulgação; - Disponibilização de 2 estruturas de outdoor; - Construção de um cercado para a exposição de animais, incluindo recursos humanos para montagem e desmontagem e materiais, desde que disponíveis em stock; - Montagem e desmontagem de instalações elétricas, incluindo recursos humanos, materiais necessários, baixadas elétricas e apoio técnico de eletricitas no decorrer do evento; - Transporte de pavilhões (cozinhas) para o recinto da Feira e recursos humanos para apoio na montagem e desmontagem dos mesmos; - Cedência e transporte de vasos, cadeiras e grades; - Colocação de baldes/contentores de lixo, incluindo de separação de resíduos; - Recolha de lixo e limpeza do recinto durante o



evento; - Limpeza do recinto, incluindo lavagem da zona do cercado no final do evento. Candidato: **Outra Voz – Associação Cultural** - Projeto: Duas Caras - Subsídio: 7.500,00; Candidato: **Grupo Cultural e Recreativo de Barco** - Projeto: Aquisição de cadeiras - Subsídio: 3.000,00; Candidato: **OsMusiké – Associação Musical Artística do C. F. Francisco de Holanda**; Projeto: A Cantar Guimarães – da história à toponímia da cidade; Subsídio: €2.000,00; Candidato: **Ó da Casa – Associação Cultural**; Projeto: Guimarães Noc Noc 2015; Subsídio: €10.000,00; Candidato: **Casa da Juventude de Guimarães** - Projeto: Aquisição de equipamento de som e projeção de imagem - Subsídio: €2.500,00; Candidato: **Associação Académica da Universidade do Minho** - Projeto: Receção ao Caloiro 2015 - Subsídio: €10.000,00; Candidato: **Demo – Associação Cultural** - Projeto: Os Passos do Duque - Subsídio: €7.500,00; Candidato: **CAAA - Centro para os Assuntos da Arte e Arquitetura** - Projeto: Vários - Subsídio: €15.000,00; Candidato: **Santa Casa da Misericórdia de Guimarães** - Projeto: Festival Internacional de Órgão Ibérico 2015 - Subsídio: €5.000,00. Os apoios financeiros deliberados serão processados após requerimento das entidades interessadas, devendo estas observar o disposto no Art.º 16º do Regulamento nº 606/2010 em matéria de avaliação dos apoios concedidos. Nos casos em que os subsídios deliberados sejam iguais ou superiores a €5.000,00 (cinco mil euros) as entidades devem ainda apresentar certidão válida de situação regularizada perante as Finanças e a Segurança Social, caso as certidões constantes dos respetivos processos de candidatura não sejam válidas no momento do pagamento. Nos termos do nº2 do Art.º 6º do mesmo Regulamento, os apoios concedidos deverão ser

publicamente divulgados, designadamente pela inclusão do logótipo da Câmara Municipal de Guimarães em cartazes e outros suportes promocionais.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

DIVERSOS - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA A DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO

– Presente a seguinte proposta: “Nos termos do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (Considerações Técnicas 2.9.10.1.11) e do nº 4 do art.º 12º do Regulamento Interno da Contabilidade e, ainda, do art.º 2º do Regulamento de Controlo Interno dos Fundos de Maneio, submete-se à consideração superior a constituição do fundo de maneo abaixo indicado para acorrer, com oportunidade, a despesas diversas, durante o ano de 2015, bem como o respetivo titular e seu substituto. **1. Titular: Isabel**

Cristina da Silva Pinho, Chefe da Divisão de Cultura e Turismo – €500,00 (quinhentos euros) para despesas de aquisição de materiais indispensáveis a montagem de exposições, feiras e eventos culturais – rubrica 09.02.01.21.

Substituto: Para substituir o titular nas suas faltas e impedimentos, propõe-se a designação de **João Manuel Teixeira Marques Costa, Técnico Superior da mesma Divisão.**” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

DIVERSOS – CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO NO MONTANTE DE €7.000.000,00

- Presente o Relatório Final respeitante à contratação de um empréstimo de longo prazo, no montante de €7.000.000,00, para ulterior aprovação pela Assembleia Municipal. O Relatório Final propõe a adjudicação do contrato de empréstimo à Caixa Geral de Depósitos, S.A., nos termos do Contrato de Empréstimo em anexo. A minuta do contrato de empréstimo dá-se aqui por



reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.
**DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR SUBMETER À
APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE,
APROVAR A ATA EM MINUTA. -----
PELAS 12:20 HORAS O PRESIDENTE DA CÂMARA DEU POR
ENCERRADA A REUNIÃO, DE QUE, PARA CONSTAR, SE
LAVROU A PRESENTE ATA. -----**